



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 71/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 10 / 03 / 25

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Analisar a viabilidade de realização da festa do Carro de Boi em Ribeirão Santo Antônio, na região de Porto dos Mendes.

JUSTIFICATIVA

A Festa do Carro de Boi em Ribeirão Santo Antônio, na região de Porto dos Mendes, é uma tradição que valoriza a cultura e a história dos trabalhadores rurais. O evento reúne famílias e comunidades para celebrar o carro de boi, meio de transporte que desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento local. Além do desfile dos carros enfeitados, a festa conta com música, comida típica e momentos de confraternização entre os participantes.

Essa manifestação cultural não apenas resgata as raízes históricas da região, mas também fortalece os laços entre gerações. Os mais velhos compartilham suas experiências e saberes com os mais jovens, garantindo que o conhecimento sobre a construção e o manejo dos carros de boi não se perca ao longo do tempo. Dessa forma, a festividade se torna um símbolo de resistência e preservação da identidade rural.

Para manter essa tradição viva, é essencial o apoio da comunidade e das autoridades locais. Investimentos em infraestrutura, divulgação e incentivo à participação popular podem garantir a continuidade do evento nos próximos anos. Assim, a Festa do Carro de Boi segue como um importante patrimônio cultural, unindo passado e presente em uma celebração de fé, trabalho e identidade regional.

Sala das Sessões, 05 de março de 2025.

Maruzan Cardoso Vilela
Vereador